

TERMO DE REFER4NCIA N 5921 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FSICA
PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL N 058/2018
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇã: 29/08/2018

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estrat4gias de planejamento e de comunicaçã concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interaçã dos programas acad4micos das IES com as demandas e caractersticas de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.8 - Elaborar estudos e pesquisas que permitam a integraçã das polticas de internacionalizaçã como padrã referencial ao planejamento nas IES brasileiras.

3. JUSTIFICATIVA

A educaçã 4 um dos mais importantes instrumentos de inclusã social, essencial para a reduçã das desigualdades no Brasil. Com base em um amplo diagnstico da educaçã nacional, o Minist4rio da Educaçã norteou a elaboraçã do Plano Nacional de Educaçã (PNE) 2011 - 2020 tendo com uma de suas premissas bsicas a expansã da oferta da educaçã superior, sobretudo a pblica, por meio da ampliaçã do acesso e perman4ncia na instituiçã educacional.

O advento das tecnologias de informaçã e de comunicaçã (TICs) e a globalizaçã da economia, assim como a inserçã do Brasil na comunidade mundial como importante centro de produçã de conhecimento, em um contexto de progresso econmico, colocam a universidade em outro patamar. A universidade, portanto, sai de seu territrio e se transforma em um patrimnio de todos, sem limites ou fronteiras. 4 fundamental que estudantes, professores e pesquisadores tenham acesso a universidades no exterior, bem como estrangeiros tenham acesso a universidades brasileiras. 4 extremamente relevante, que a universidade brasileira se internacionalize para compor o elenco de instituiçõs que podem receber pesquisadores, professores e estudantes de diversas partes do mundo, internacionalizando-se de fato, em mltiplas direçõs.

O processo de internacionalizaçã, considerado como um dos desafios da educaçã superior envolve a definiçã de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislaçã vigente, assim como com o Plano Nacional de Educaçã. De modo especial, o processo envolve, tamb4m, o uso das tecnologias de informaçã e comunicaçã, a formaçã de pessoal qualificado para Educaçã a Distncia, e a definiçã de programas de estmulo visando à ampliaçã de intercmbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda questõs lingusticas decorrentes deste processo de internacionalizaçã, quer por interm4dio de lnguas estrangeiras, quer pela utilizaçã da lngua portuguesa como lngua estrangeira.

Al4m disso, com a participaçã crescente do Brasil no cenrio internacional de mobilidade estudantil, os processos de internacionalizaçã da educaçã superior no Brasil requererã maior enfoque, com a expansã das polticas e dos programas que visam a abarcar as compet4ncias da rea de internacionalizaçã. Nesse sentido, destaca-se tamb4m a necessidade da implementaçã de uma Poltica Nacional de Revalidaçã e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros, para atender a toda essa nova e exponencial demanda de solicitaçõs de revalidaçã e reconhecimentos dos estudos efetivados por estudantes no exterior.

4 notrio a participaçã crescente do Brasil no cenrio internacional de mobilidade estudantil, sendo necessrio maior enfoque nos processos de internacionalizaçã da educaçã superior, com a expansã das polticas e dos programas com tais finalidades. Nesse sentido, destaca-se tamb4m a necessidade da implementaçã de uma Poltica Nacional de Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros na rea de Resid4ncia M4dica, para atender a toda essa nova e exponencial demanda de solicitaçõs de reconhecimentos dos estudos efetivados por estudantes no exterior. Por conseguinte, no intuito de promover as açõs previstas com as metas e estrat4gias estabelecidas pelo PNE 2011-2020, a Secretaria de Educaçã Superior justifica a necessidade de fortalecimento do apoio t4cnico por interm4dio da contrataçã de consultoria t4cnica especializada.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇã

Contrataçã de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidirios ao processo de

implementação da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros na área de Residência Médica.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultoria Especializada)

Atividade 1.1 Levantar e analisar dados e informações a respeito do processo de implementação da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros na área de residência médica

Atividade 1.2 Identificar e analisar as dificuldades técnicas da Plataforma Carolina Bori, dos entraves em relação a atuação das Universidades Federais e dos questionamentos da sociedade civil em relação a Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros na área de residência médica

Atividade 2.1 Levantar a demanda da sociedade civil e das IES em relação a dúvidas, questionamentos e dificuldades em relação ao processo de Revalidação e Reconhecimento de diplomas estrangeiros na área de residência médica

Atividade 2.2 Propor, com base no levantamento realizado, conteúdo para subsidiar a SESU na resposta de dúvidas, questionamentos e dificuldades relacionadas ao processo de Revalidação e Reconhecimento de diplomas estrangeiros na área de residência médica

Atividade 1.1 Identificar, no âmbito da SESU, os procedimentos técnicos e operacionais existentes para subsidiar a proposição de metodologia para atendimento das demandas da sociedade civil e das IES em relação à Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros na área de residência médica

Atividade 1.2 Analisar os dados coletados e propor método para subsidiar a SESU nas ações de triagem, análise e encaminhamento das demandas da sociedade civil e das Instituições de Ensino Superior IES em relação ao processo de implementação e execução da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros na área de residência médica.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultoria Especializada)

Nível Superior em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas e Pós-Graduação em Gestão, devidamente reconhecidas pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultoria Especializada)

Experiência, de no mínimo três anos, em gestão de projetos na administração pública.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultoria Especializada)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.8	Produto 1 Documento técnico contendo Estudo do processo de implementação da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros na área de residência médica, incluindo análise das dificuldades técnicas da Plataforma Carolina Bori, dos entraves em relação a atuação das Universidades Federais e dos questionamentos da sociedade civil.	R\$ 16,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.8	Produto 2 Documento técnico contendo proposta de conteúdo subsidiário ao processo de resposta à sociedade civil e as Instituições de Ensino Superior IES em relação aos questionamentos, às dificuldades e às dúvidas verificadas no processo de implementação da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros na área de residência médica.	R\$ 16,000.00	100 dias após a assinatura do contrato
2.1.8	Produto 3 Documento técnico contendo proposta de metodologia para subsidiar a SESU nas ações de triagem, análise e encaminhamento das demandas da sociedade civil e das Instituições de Ensino Superior IES em relação ao processo de implementação e execução da Política Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros na área de residência médica.	R\$ 16,000.00	170 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultoria Especializada)

R\$ 48.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultoria Especializada)

Brasília, DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultoria Especializada)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 5 meses e 19 dias

Data de Término: 17/02/2019

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultoria Especializada)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação profissional - Nível Superior em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas e Pós-Graduação em Gestão, devidamente reconhecidas pelo MEC. Experiência necessária - Experiência, de no mínimo três anos, em gestão de projetos na administração pública.

13. CONSIDERAÇÕES

Conhecimentos ou habilidades desejáveis

- Experiência desejável em coordenação de projetos e ou no desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos na administração pública
- Conhecimento de políticas públicas para o desenvolvimento da educação e saúde
- Conhecimento em sistemas de informação de residências em saúde.

13. AMOSTRA